



# Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 306/96  
DE 14 DE OUTUBRO DE 1.996

*nt go pub re*  
109/97  
23/97

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA

ARTIGO 1º - Fica facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 28/10/96, em virtude das comemorações alusivas ao dia do Funcionário Público Municipal.

ARTIGO 2º - Ficam excluídos das determinações do Artigo 1º, os serviços que não podem sofrer soluções de continuidade.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor no dia 28/10/96, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 14 de Outubro de 1996.

DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretaria

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 14 / 10 / 96